



RESOLUÇÃO N. 001/2022

A Presidente em exercício da Associação dos Magistrados Catarinenses, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos valores cobrados para uso e ocupação das dependências da Sede Balneária, frente aos custos de sua manutenção;

CONSIDERANDO o decidido na reunião da Diretoria Colegiada em 22 de fevereiro de 2022, após requerimento formulado pelo Departamento da Sede Balneária:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a tabela constante do Anexo Único como valores atualizados para uso e ocupação da Sede Balneária da Associação dos Magistrados Catarinenses.

Art. 2º As novas taxas serão exigidas a contar de 14 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2022.

Janiara Maldaner Corbetta
Presidente e.e.



TAXAS PARA USO E OCUPAÇÃO DA SEDE BALNEÁRIA DA AMC

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N° 001/2022
Vigência a contar de 14 de março de 2022

TAXA DA DIÁRIA

Espaço	Associado	Não Associado
Salão principal	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00
Metade do salão	R\$ 1.500,00	R\$ 5.000,00
Churrasqueira	Isento	R\$ 100,00 somente fora da temporada

TEMPORADA DE VERÃO

Ap. 1 quarto	R\$ 110,00	R\$ 150,00,00
Ap. 2 quartos e casa	R\$ 150,00	R\$ 200,00
Casa 24	R\$ 190,00	R\$ 240,00

FORA DA TEMPORADA DE VERÃO

Ap. 1 quarto	R\$ 80,00	R\$ 130,00
Ap. 2 quartos e casa	R\$ 115,00	R\$ 170,00
Casa 24	R\$ 140,00	R\$ 200,00

A partir da 2ª unidade reservada para um mesmo período haverá um acréscimo de R\$ 30,00 para os Associados da AMC e R\$ 50,00 para os não Associados.

Campo de futebol - (Somente para Associado)

Na temporada/fora da temporada:

Das 08h às 18h - R\$ 150,00 p/hora

Das 18h às 24h- R\$ 250,00 p/hora

Trailers e motor homes – R\$ 60,00

Barracas – R\$ 25,00 por pessoa

TAXAS DE SERVIÇOS/PRODUTOS

Serviço	Associado	Não Associado
Apoio local	Isento	R\$ 300,00
Limpeza do Salão Principal	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Saco de carvão	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Água – bombona 5 litros	R\$ 6,00	R\$ 6,00

Florianópolis, 11 de março de 2022.

Janiara Maldaner Corbetta
Presidente e.e.